

**DECRETO Nº 040/99 DE 30 ABRIL DE 1.999**

**NOMEIA MEMBROS SUPLENTE PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, de que trata o Decreto N.º- 001/99 de 04 de Janeiro de 1.999, às seguintes servidoras municipais:

ELIZABETH DIAS SOLLITTO  
ROZANIA GONÇALVES DA SILVA SOUZA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 1.999.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 040/99 DE 30 ABRIL DE 1.999**

**NOMEIA MEMBROS SUPLENTE PARA A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, de que trata o Decreto N.º- 001/99 de 04 de Janeiro de 1.999, as seguintes servidoras municipais:

ELIZABETH DIAS SOLLITTO  
ROZANIA GONÇALVES DA SILVA SOUZA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 1.999.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
Julio Oliveira Filho  
- SECRETARIO GERAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 040/99 DE 30 ABRIL DE 1.999**

**NOMEIA MEMBROS SUPLENTE PARA A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, de que trata o Decreto N.º- 001/99 de 04 de Janeiro de 1.999, as seguintes servidoras municipais:

ELIZABETH DIAS SOLLITTO  
ROZANIA GONÇALVES DA SILVA SOUZA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 1.999.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
Julio Oliveira Filho  
- SECRETARIO GERAL -